

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO IPMT 2º SEMESTRE - 2025

Produzido com base no Relatório Atuarial de 2025 (ano-base 2024), documentos contábeis e relatórios fornecidos por setores do próprio Instituto, o presente relatório tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos segurados, beneficiários e ao público em geral acompanhar as principais atividades do IPMT, atendendo aos princípios básicos de governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.

PRESIDENTE

José João de Magalhães Braga Júnior

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Márcia Fernanda de Sena Muniz

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Maré Oliveira de Almendra Freitas

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

José Ribamar Veloso Júnior

CHEFIA DE GABINETE

Vivvann de Sousa Castelo Branco

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS.....	6
1.1 Quantitativo dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	6
1.2 Comparativo dos anos de 2022, 2023 e 2024 baseado em relatórios atuariais.....	8
1.3 Bases de cálculos e receita mensal de contribuições.....	9
1.4 Resultado financeiro do RPPS.....	9
1.5 Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas.....	9
1.6 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.....	11
1.7 Valor de pagamento dos benefícios e outras despesas.....	12
1.8 Acompanhamento de decisões judiciais e alterações normativas.....	13
1.9 Fortalecimento da imagem institucional do IPMT.....	14
2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	16
2.1 Resultado atuarial.....	16
2.2 Custo previdenciário total.....	19
2.3 Ganhos e perdas atuariais.....	20
2.4 Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.....	20
2.5 Composição do Custo previdenciário normal.....	21
3. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	21
3.1 Descrição detalhada dos bens e direitos, investimentos, aplicações financeiras e das entradas e saídas de recursos.....	21
3.2 Composição da carteira imobiliária.....	22
3.3 Gestão da carteira consolidada por ativo - julho a dezembro de 2025.....	23
3.4 Enquadramento das aplicações financeiras - semestral.....	25
3.5 Investimentos e aplicações financeiras.....	27
3.6 Entradas e saídas de recursos.....	28
3.7 Dotação orçamentária.....	29
4. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS: REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	29
4.1 Conselhos.....	29

4.2 Conselho de Administração - CA - IPMT.....	30
4.3 Conselho Fiscal - CONFIS - IPMT.....	31
4.4 Comitê de Investimentos – COINV.....	32
5. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	33
5.1 Gestão de pessoal.....	33
5.1.1 Primeiro concurso público do IPMT.....	33
6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	33
6.1 Receitas orçamentárias arrecadadas até dezembro 2025.....	33
6.2 Resultado orçamentário.....	35
7. GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS.....	35
7.1 Dos contratos vigentes.....	36
7.2 Dos contratos firmados no segundo semestre de 2025.....	40
7.2.1 Das dispensas de licitação.....	40
7.2.2 Das inexigibilidades.....	41
7.2.3 Das adesões às atas de registros de preços / pregão eletrônico.....	41
8. CONTROLE INTERNO.....	43
9. JURÍDICO.....	44
10. CANAIS DE ATENDIMENTO.....	46
10.1 Ouvidoria.....	46
10.1.1 Principais atribuições da Ouvidoria.....	47
10.1.2 Classificações das manifestações na Ouvidoria.....	47
10.1.3 Atendimentos - Segundo semestre de 2025.....	48
CONCLUSÃO.....	49

INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), fundação pública integrante da Administração Pública Municipal indireta e dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, foi criado pela Lei nº 2.062, de 18 de julho de 1991. Sua finalidade é a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos do Município de Teresina, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos e planos previdenciários e a concessão, o pagamento e manutenção dos benefícios. Consoante o art. 4º da Lei 2.969, de 11 de janeiro de 2001, o Sistema de Previdência dos Servidores do Município de Teresina tem por finalidade:

“I - arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para o custeio dos proventos de aposentadoria, das pensões e de outros benefícios, previstos nesta Lei;

II - conceder a todos os segurados e respectivos dependentes, os benefícios previdenciários previstos nesta Lei;

III - preservar o caráter democrático e eficiente de gestão, através do Conselho de Administração;

IV - manter o custeio da previdência, mediante contribuições das patrocinadoras e segurados, segundo critérios socialmente justos e atuarialmente compatíveis;

V - manter e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial.”

O presente documento foi produzido com base no relatório atuarial de 2025 (referente ao ano base de 2024), vez que o relatório atuarial relativo ao exercício de 2026 ainda não se encontra disponível¹, bem como nos balancetes, relatórios e documentos fornecidos por diversos setores do próprio IPMT. Assim, o Relatório de Governança Corporativa tem como finalidade fornecer informações que possibilitem aos segurados, beneficiários e ao público em geral acompanhar as principais atividades do IPMT. O documento atende aos princípios básicos da Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.

Adicionalmente, em respeito ao princípio da transparência, o IPMT divulga relatórios, atas de reuniões, balanços, manuais e demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras no seu [site oficial](#), com o objetivo de disponibilizar informações relevantes para os segurados e demais partes interessadas.

¹ Nos termos do art. 241, III, “b”, da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) nº 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deve ser disponibilizado até o dia 31 de março de cada exercício.

A divulgação dessas informações e documentos está em conformidade com o princípio constitucional da publicidade, expresso no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e também busca atender às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

O presente relatório apresenta os seguintes tópicos principais:

- (a) Dados dos segurados, receitas e despesas;
- (b) Evolução da situação atuarial;
- (c) Gestão de investimentos;
- (d) Publicações das atividades dos órgãos colegiados;
- (e) Atividades institucionais; e
- (f) Canais de atendimento.

Por oportuno, observa-se que o presente Relatório de Governança Corporativa consiste em atividade necessária para a manutenção da certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), o qual proporciona diversas vantagens para o IPMT, entre as quais se destacam:

- Melhoria na organização das atividades e processos;
- Incremento da produtividade e aumento da motivação dos servidores;
- Redução de custos e retrabalho, por meio da padronização e manutenção de boas práticas;
- Maior transparência e facilidade no acesso à informação para segurados e para a sociedade;
- Confere mais alternativas e flexibilidade para a gestão de investimentos.

1. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

1.1 QUANTITATIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O RPPS do Município de Teresina/PI é administrado pelo Instituto de Previdência dos servidores do Município de Teresina (IPMT) e, conforme as informações do Relatório Atuarial 2025 (cuja data base dos dados e da avaliação é em 31/12/2024), conta com 13.488 segurados ativos, 5.191 aposentados e 1.331 pensões, cuja folha de pagamento média (do ano de 2024) mensal foi de R\$ 114.086.437,85. Já a média de pagamento de aposentadorias normais correspondeu a R\$ 30.236.634,37

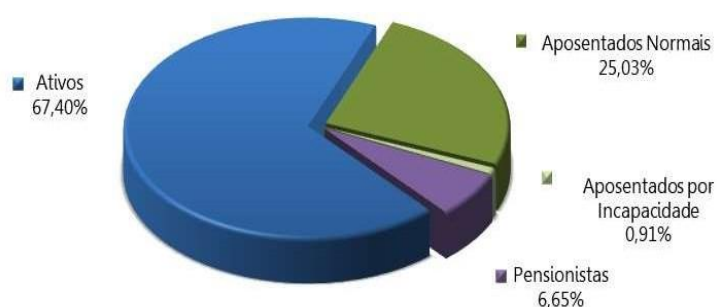
por mês; as aposentados por incapacidade, ao valor médio mensal de R\$ 794.772,23; e os proventos de pensões, ao montante médio de R\$ 3.833.560,54 ao mês, conforme detalhado na tabela abaixo, que consta no Relatório de Avaliação Atuarial 2025.

Distribuição de participantes

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 79.221.470,71	13.488	R\$ 5.873,48	48
Aposentadorias Normais	R\$ 30.236.634,37	5.009	R\$ 6.036,46	70
Aposentadorias por Incapacidade	R\$ 794.772,23	182	R\$ 4.366,88	61
Pensionistas	R\$ 3.833.560,54	1.331	R\$ 2.880,21	67
Total	R\$ 114.086.437,85	20.010	R\$ 5.701,47	55

A tabela acima aponta para uma proporção de 2,07 ativos para cada aposentado e pensionista.

Distribuição relativa dos participantes



Distribuição da folha mensal



1.2. COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES ENTRE OS RESULTADOS APURADOS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 E OS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	14.266	-	4.900	-	1.258	-
2023	14.112	-1,08%	4.998	2,00%	1.310	4,13%
2024	13.781	-2,35%	5.088	1,80%	1.283	-2,06%
2025	13.488	-2,13%	5.191	2,02%	1.331	3,74%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2025 com a de 2024, tem-se que os ativos obtiveram variação de -2,13%, os aposentados de 2,02% e os pensionistas de 3,74%.

Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	56.756.401,19	-	21.433.010,34	-	3.134.248,96	-
2023	68.048.909,59	19,90%	25.520.129,87	19,07%	3.511.264,06	12,03%
2024	73.979.863,29	8,72%	28.963.373,24	13,49%	3.672.199,73	4,58%
2025	79.221.470,71	7,09%	31.031.406,60	7,14%	3.833.560,54	4,39%

Já analisando a evolução dos valores médios mensais da folha de salários e benefícios presentes na avaliação atuarial de 2025 com a de 2024, tem-se que os ativos obtiveram acréscimo de 7,09%, os aposentados de 7,14% e os pensionistas de 4,39%.

Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	3.978,44	-	4.374,08	-	2.491,45	-
2023	4.822,06	21,20%	5.106,07	16,73%	2.680,35	7,58%
2024	5.368,25	11,33%	5.692,49	11,48%	2.862,20	6,78%
2025	5.873,48	9,41%	5.977,92	5,01%	2.880,21	0,63%

Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos obtiveram variação de 9,41%, os aposentados de 5,01% e os pensionistas de 0,63%.

1.3. BASES DE CÁLCULO E RECEITA MENSAL DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 79.221.470,71	14,00%	R\$ 11.091.005,90
Aposentadorias	excedente a 1 Salário-Mínimo	R\$ 23.701.714,60	13,72%*	R\$ 3.251.875,24
Pensões	excedente a 1 Salário-Mínimo	R\$ 1.954.188,54	13,54%*	R\$ 264.597,13
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 79.221.470,71	22,00%	R\$ 17.428.723,56
Ente - Parcelamentos	---	---	---	R\$ 5.048.447,14
Total				R\$ 37.084.648,97

* Alíquota efetiva estimada.

1.4. RESULTADO FINANCEIRO DO RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 37.084.648,97
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 36.766.282,44
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 318.366,53
Resultado sobre folha salarial	0,40%
Resultado sobre arrecadação	0,86%

1.5. RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Servidores Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	13.488
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 5.873,48
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 5.764,45
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 5.932,08
Total da folha de salários mensal	R\$ 79.221.470,71

Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.191
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 5.977,92
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 31.031.406,60

Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.331
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.880,21
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.833.560,54

Total de participantes

Discriminação	Valores
Quantitativo	20.010
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 114.086.437,85

Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

DISCRIMINAÇÃO		Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada
HOMEM	NÃO PROFESSOR	4.011	R\$ 21.841.396,07	R\$ 5.445,37	50	66
	PROFESSOR	875	R\$ 5.844.416,78	R\$ 6.679,33	45	63
	TOTAL	4.715	R\$ 27.179.376,14	R\$ 5.764,45	50	66
MULHER	NÃO PROFESSORA	6.287	R\$ 30.981.913,11	R\$ 4.927,93	48	63
	PROFESSORA	2.568	R\$ 21.302.088,39	R\$ 8.295,21	46	58
	TOTAL	8.773	R\$ 52.042.094,57	R\$ 5.932,08	48	62
TOTAL	NÃO PROFESSOR	10.298	R\$ 52.823.309,18	R\$ 5.129,47	49	64
	PROFESSOR	3.443	R\$ 27.146.505,17	R\$ 7.884,55	46	59
	GERAL	13.488	R\$ 79.221.470,71	R\$ 5.873,48	48	63

1.6. VALOR DA ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS

INGRESSOS DE RECURSOS	2025 (1º semestre)	2025 (2º semestre)
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	R\$ 105.150.168,14	R\$ 105.684.010,65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 129.281.801,54	R\$ 119.990.519,63
COMPREV	R\$ 10.461.161,26	R\$ 11.157.943,15
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.658.212,74	R\$ 2.808.347,19
OUTRAS RECEITAS	R\$ 31.998.007,04	R\$ 33.461.958,99
TOTAL	R\$ 279.549.350,72	R\$ 273.102.779,61

Os dados apresentados evidenciam os ingressos de recursos no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT). No quadro acima, outras receitas incluem eventuais restituições, aluguéis, parcelamentos, juros de parcelamentos, e o rendimento de aplicações financeiras. Observa-se que os valores evidenciados como Rendimento de Aplicações Financeiras correspondem apenas aos que se caracterizam como Receita Orçamentária, vez que, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), a receita orçamentária deve ser reconhecida no momento do resgate da aplicação financeira, já a valorização (ou desvalorização) dos montantes aplicados, quando não há resgate, deve ser reconhecida como Variação Patrimonial Aumentativa ou Diminutiva, não configurando receita orçamentária nesse momento.

1.7. VALOR DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS

	2025 (1º SEMESTRE)			2025 (2º SEMESTRE)		
	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA
APOSENTADOS	R\$ 205.834.377,19	R\$ 205.814.632,37	R\$ 205.834.377,19	R\$ 205.814.632,37	R\$ 205.834.377,19	R\$ 205.814.632,37
PENSIONISTAS	R\$ 26.873.926,76	R\$ 26.873.926,76	R\$ 26.873.926,76	R\$ 26.873.926,76	R\$ 26.873.926,76	R\$ 26.873.926,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 13.056.033,45	R\$ 6.514.909,42	R\$ 13.056.033,45	R\$ 6.514.909,42	R\$ 13.056.033,45	R\$ 6.514.909,42
TOTAL	R\$ 245.764.337,40	R\$ 239.203.468,55	R\$ 245.764.337,40	R\$ 239.203.468,55	R\$ 245.764.337,40	R\$ 239.203.468,55

Na tabela acima, observa-se que as despesas administrativas incluem itens como pessoal, PASEP, passagens e despesas com locomoção, obrigações patronais, obras, sentenças judiciais, diárias, serviços de consultoria, locação de mão de obra, equipamentos e materiais permanentes, material de consumo e outras despesas. Já as despesas com aposentados e pensionistas referem-se, em geral, aos benefícios pagos pelo IPMT (folha de pagamento).

1.8 ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E ALTERAÇÕES NORMATIVAS

As decisões judiciais e alterações de normas legais podem ter impactos profundos e multifacetados nas atividades do IPMT, influenciando tanto a gestão operacional quanto a estratégia de longo prazo. Quando uma determinação judicial é proferida, especialmente em questões que envolvam Direito Previdenciário, interpretação de legislação ou normativas de investimento, o instituto, por intermédio da sua assessoria jurídica (que desde o primeiro semestre de 2025 passou a ser também integrada pela Procuradoria Geral do Município), monitora quais as possíveis consequências de decisões judiciais que repercutirão nos processos, atividades e objetivos do IPMT.

Assim, o setor de assessoria jurídica do IPMT (em conjunto com a Procuradoria Geral do Município) controla os prazos e decisões judiciais, periodicamente, bem como analisa os principais julgamentos dos Tribunais Superiores (notadamente do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal) relacionados à previdência social de servidores públicos no [site do Ministério da Previdência Social](#), entre outras fontes, com o propósito de prevenir e disseminar informações relevantes acerca das mudanças que podem ocorrer em consequência de determinada decisão judicial.

Dessa forma, o acompanhamento das decisões judiciais pela Assessoria Jurídica do IPMT permitiu ao Instituto, no segundo semestre de 2025, monitorar a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 136/2025, derivada da PEC nº 66/2023, que entre outros aspectos, alterou algumas regras aplicáveis aos RPPS, especialmente quanto à instituição do Programa Programa de Regularidade dos RPPS (Pró-Regularidade), o parcelamento de débitos previdenciários e a exclusão de diversas receitas dos RPPS da base de cálculo da contribuição para o Pasep.

Outra alteração normativa que merece ser destacada refere-se à promulgação da EC nº 138/2025, que passou a permitir a acumulação, por professores, de cargo de magistério com outro cargo público de qualquer natureza (técnica ou científica), desde que respeitados a compatibilidade de horários e o teto remuneratório constitucional. Tal alteração possui potencial impacto sobre o cálculo dos benefícios previdenciários, demandando maior atenção às regras de arrecadação e concessão de benefícios.

No âmbito da gestão dos recursos previdenciários, destacou-se a edição da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2026, revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021 e premoveu alterações relevantes à política de investimentos dos RPPS, demandando a elaboração e aprovação de nova versão da Política de Investimentos aplicável para 2026. A nova regulamentação ressalta que as aplicações dos recursos do RPPS devem observar os princípios de segurança, rentabilidade, proteção e prudência financeira, além de estabelecer novos limites para alocações e condições diferenciadas, especialmente quanto ao nível de aderência ao Programa de

Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão) e aos critérios de credenciamento e seleção de instituições financeiras (administradores, gestores, custodiantes e intermediários) e fundos e investimentos.

Por fim, merece destaque que, após a previsão constitucional do Programa de Regularidade Previdenciária - Pró Regularidade RPPS (por meio da citada Emenda Constitucional 136/2025), cujas diretrizes visam assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS e viabilizar caminhos para a regularização e emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), foram editadas as normas regulamentadoras desse programa capitaneado pelo Ministério de Previdência Social. O Programa é estruturado em módulos e fases, com prazos e requisitos específicos, e seus procedimentos de adesão e execução são definidos pela Portaria SRPC/MPS nº 2.024/2025, a qual estabelece que os trâmites para que o ente federativo e o RPPS formalizem a adesão e realizem o acompanhamento das ações. Considerando o cenário atual, a Diretoria Executiva entendeu pela adesão ao Pró-Regularidade, e o Conselho de Administração aprovou a adesão do IPMT ao Programa, conforme deliberado na reunião do Conselho ocorrida em 5 de dezembro de 2025.

1.9 FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO IPMT

A consolidação da imagem institucional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) manteve-se como um dos pilares estratégicos no segundo semestre de 2025, sendo sustentada por ações voltadas à transparência, à valorização do servidor e à modernização dos serviços prestados. Tais iniciativas refletem o compromisso do Instituto com a ética, a eficiência e a excelência na gestão previdenciária. Assim, ainda em 30 de junho de 2025 o IPMT publicou, no Diário Oficial nº 4.041, a atualização de seu Regimento Interno, formalizando a criação da Assessoria de Educação Previdenciária e Assistência à Saúde (ASSEPAS), com a finalidade de promover educação previdenciária e assistencial, fortalecer a transparência e estreitar o vínculo dos segurados com o sistema previdenciário.

No âmbito da capacitação, foram realizadas diversas ações formativas, tanto para servidores do Instituto quanto para colaboradores de outras secretarias municipais. Destaca-se o treinamento do sistema SISPREV-WEB, promovido pelo IPMT para colaboradores do setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde (principalmente do Hospital de Urgência de Teresina), ferramenta responsável pelo agendamento e acompanhamento das perícias médicas dos servidores municipais. Além disso, diversos servidores do IPMT participaram do “[Roadshow RPPS](#)”, promovido pela Caixa Econômica Federal, que debateu o cenário econômico, oportunidades de alocação, gestão de riscos financeiros e outros temas relacionados à gestão de investimentos de Regimes Próprios de Previdência

Social.

No campo da valorização humana, o IPMT realizou eventos marcantes, como mais uma edição do projeto “[Você Merece](#)”, em agosto, com o objetivo de valorizar servidores municipais que se encontram recém-aposentados, por meio de ato cerimonial de mérito e palestras com orientações diversas. Também foi realizada a “[I Mostra dos Servidores Aposentados do IPMT](#)” que reuniu trabalhos desenvolvidos por segurados que atuam em atividades empreendedoras. Essas ações promoveram espaços de integração, reconhecimento, orientação e valorização, fortalecendo o diálogo com os segurados e a sociedade.

Além disso, promoveu uma programação especial em [homenagem ao Dia do Servidor Público Municipal](#), reunindo beneficiários e servidores em um momento de aprendizado, motivação, autocuidado e descontração, com atividades interativas, sessões de massoterapia e duas palestras temáticas, reforçando a valorização dos servidores e a importância do equilíbrio físico e emocional no ambiente de trabalho. Em alinhamento com a política de educação previdenciária, o projeto [Minuto Previdenciário](#) continuou sendo veiculado em plataformas digitais, abordando temas relevantes de forma acessível à população.

Durante o segundo semestre de 2025, o IPMT manteve a certificação ISO 9001, que atesta a existência de um sistema de gestão sólido e eficiente, assegurando transparência, confiabilidade e segurança em todas as etapas de suas atividades. O Instituto também manteve o nível III da Certificação Pró-Gestão, após auditoria realizada em outubro de 2025, evidenciando a evolução contínua na modernização e profissionalização da gestão previdenciária. No estado do Piauí, o IPMT permanece como única instituição detentora dessa certificação, o que reforça sua posição de destaque e referência em gestão previdenciária.

A atuação intersetorial foi intensificada por meio de parcerias com instituições como a Fundação Monsenhor Chaves, o Instituto INPRO e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), fortalecendo ações de diálogo, saúde, autocuidado, empreendedorismo e proteção social. Em adição, a participação do IPMT em eventos acadêmicos, como a visita da Assessoria de Educação Previdenciária à UFPI, reforça a atuação institucional em debates sobre políticas públicas, seguridade social e formação continuada.

No mês de setembro, realizou-se [3ª Audiência Pública Anual do IPMT](#), de forma virtual, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do Instituto no YouTube. O evento contou com a participação do presidente e dos diretores do IPMT, que apresentaram informações relevantes sobre a Política de Investimentos, o Relatório de Governança Corporativa do primeiro semestre de 2025 e a Avaliação Atuarial de 2025, possibilitando ainda a interação em tempo real com os segurados.

No período, foram desenvolvidas diversas ações voltadas à educação previdenciária, integração institucional, capacitação técnica e valorização dos servidores, como o projeto “Bem- vindo, Servidor”, destinado à acolhida de novos servidores e estagiários, que promoveu integração e orientações iniciais sobre o regime próprio de previdência, e o projeto IPMT Itinerante, realizado na Câmara Municipal de Teresina, ampliando o acesso aos serviços e às informações previdenciárias.

Destaca-se, ainda, a realização de mais uma edição do projeto [CapacitaPREV](#), voltado à capacitação de servidores de secretarias e entidades da administração indireta quanto as regras dos benefícios previdenciários, fluxos processuais relacionados e as principais alterações na legislação, promovendo maior integração institucional, uniformização e segurança nos processos administrativos.

O IPMT também participou de eventos externos relevantes, como o encontro “[Presente e Futuro da Previdência Pública](#)”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), com exposição do presidente do Instituto, José João de Magalhães Braga Júnior, o [3º Congresso Brasileiro de “Mulheres de RPPS”](#), realizado em Brasília pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) e o [II Seminário sobre Desafios e Perspectivas da Previdência](#), realizado em novembro pela Fundação Piauí Previdência, reforçando o compromisso da Prefeitura de Teresina e do IPMT com a capacitação contínua do quadro de colaboradores.

Todas essas ações reafirmam o compromisso do IPMT com a construção de uma imagem institucional sólida, baseada na excelência da gestão, na valorização das pessoas, na transparência e na permanente prestação de contas à sociedade.

2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

2.1. RESULTADO ATUARIAL

O resultado atuarial ocorre a partir do somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios (concedidos e a conceder), sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário (nos termos especificados na Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022). As contribuições futuras descontadas para a data focal da avaliação atuarial (qual seja, 31/12/2024), por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo das alíquotas de contribuição e nos planos de custeio sugeridos no Relatório de Gestão Atuarial (correspondendo ao Plano de Custeio de Equilíbrio e ao Plano de Custeio Vigente).

A seguir, apresentamos as provisões matemáticas apuradas para fins de registro nas

demonstrações contábeis, considerando o [Relatório de Gestão Atuarial do exercício de 2025](#) (ano base 2024). Nesse ponto, é importante elucidar que, em obediência às normas legais (vide artigo 26, §3º, da Portaria MTP nº 1.467/2022), o registro das Provisões Matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá empregar método de financiamento alinhado às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP). Desta forma, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas, exclusivamente para fins de registros contábeis, e as Provisões Matemáticas considerando o método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial para apuração do Plano de Custeio de Equilíbrio, qual seja, Idade de Entrada Normal - IEN. O IPMT, em obediência ao padrão estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 11ª edição, ilustra a tabela com os códigos expressos no citado manual (que correspondem aos códigos das respectivas contas contábeis). Ainda, esclarece-se que, com a finalidade de maior síntese e clareza, optou-se por excluir do quadro abaixo as linhas relativas aos saldos de Provisões Matemáticas referentes ao Fundo em Repartição, que se encontram zerados, vez que o IPMT não adota a segregação de massas.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TERESINA ESTADO: PI		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2024		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	537.780.841,50
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	436.524.077,75
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	974.304.919,25
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	6.373.484.645,88
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.373.484.645,88
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.240.401.581,28
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	5.026.480.506,41
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	489.474.616,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	39.531.516,79
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	257.072.792,30
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.133.083.064,60
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	5.308.884.200,36
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.449.081.509,40
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	1.461.275.416,34
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	265.444.210,02
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.09.00	(9) DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	60.847.250,86
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	4.379.194,65
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	56.468.056,21

* A tabela acima foi retirada da Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil do Relatório de Gestão Atuarial 2025 (páginas 75-76)

2.2. CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 974.304.919,25
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 8.513.959.194,34
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) +(d)	R\$ 6.900.580.999,52
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 4.497.474.373,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 5.026.480.506,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 529.006.132,83
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 2.403.106.625,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 5.308.884.200,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 1.439.559.140,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 1.466.218.433,93
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 522.517.002,32
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 257.072.792,30
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 265.444.210,02
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k)+(l)	R\$ 6.378.063.997,20
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 4.240.401.581,28
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) +(h)	R\$ 2.137.662.415,92
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (5.403.759.077,95)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (5.403.759.077,95)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ (5.403.759.077,95)

2.3. GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Objetivando evidenciar os ganhos e perdas atuariais, apresenta-se abaixo o balanço de ganhos e perdas atuariais, que compara os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Balanço de ganhos e perdas atuariais

DESCRIÇÃO	PASSIVO ATUARIAL	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	3.854.857.738,58	2.022.538.010,28
Custo dos juros	191.971.915,38	100.722.392,91
Custo da atualização monetária	186.239.579,71	97.714.793,78
Contribuições arrecadadas	27.207.998,16	167.870.296,43
Benefícios pagos	453.244.573,39	-
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	4.240.401.581,28	2.137.662.415,92
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	433.368.922,84	(251.183.077,49)

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra a diferença entre os valores realizados e a projeção que empregada na formulação do Plano de Custeio da Avaliação Atuarial, considerando o comportamento efetivo das hipóteses e premissas atuariais adotadas.

2.4. EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO

Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
(-) PM de Benefícios Concedidos (PMBC)*	3.308.757.537,75	3.819.321.050,80	4.130.594.540,13	4.497.474.373,58
(-) PM de Benefícios a Conceder (PMBaC)*	2.208.422.711,20	2.192.118.162,31	2.327.133.355,53	2.403.106.625,94
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	5.517.180.248,95	6.011.439.213,11	6.457.727.895,66	6.900.580.999,52
(+) Ativo Líquido do Plano	356.847.310,51	506.915.935,44	563.003.198,16	537.780.841,50
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	177.589.232,18	475.628.833,23	446.637.022,71	436.524.077,75
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	0,00	632.925.538,80	580.332.146,80	522.517.002,32
Resultado Técnico Atuarial	(4.982.743.706,26)	(4.395.968.905,64)	(4.867.755.527,99)	(5.403.759.077,95)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas, para fins de equivalência ao preenchimento do DRAA.

2.5. COMPOSIÇÃO DO CUSTO PREVIDENCIÁRIO NORMAL

Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,13%	11,50%	11,05%	10,33%
Invalidez com reversão ao dependente	2,40%	4,25%	3,99%	4,14%
Pensão de ativos	3,77%	1,93%	1,26%	1,79%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,30%	17,68%	16,30%	16,26%
Administração do Plano	2,00%	2,40%	2,40%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,30%	20,08%	18,70%	18,66%

3. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E DIREITOS, INVESTIMENTOS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DO FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS.

ATIVOS – FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

O total dos bens e direitos do IPMT no final do primeiro semestre de 2025 foi de R\$ 1.030.258.105,14 (um bilhão, trinta milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e cento e cinco reais e quatorze centavos). Já o valor alcançado ao final no segundo semestre de 2025 foi de R\$ 1.021.698.316,85 (um bilhão, vinte e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), destacando-se que não foi identificado atraso no repasse de contribuições previdenciárias ao longo do exercício, e a ligeira redução observada entre os semestres refere-se ao efeito do 13º (cuja receita de contribuições foi parcialmente recebida no 1º semestre).

BENS E DIREITOS	2025 (1º semestre)	2025 (2º semestre)
CAIXA E DISPONIBILIDADES	R\$ 5.021,13	R\$ 3.384,91
PARCELAMENTOS (valor acumulado)	R\$ 418.673.767,97	R\$ 394.976.901,53
IMÓVEIS	R\$ 113.783.041,68	R\$ 113.783.041,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 497.796.274,36	R\$ 512.934.988,73
TOTAL	R\$ 1.030.258.105,14	R\$ 1.021.698.316,85

3.2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA

O IPMT possui atualmente 04 (quatro) terrenos e 03 (três) imóveis comerciais, totalizando em sua carteira imobiliária o quantitativo de 07 imóveis, cujo valor total mercadológico foi avaliado em R\$ 113.783.041,68.

Terreno: Pedra Miúda
R\$ 70.820.511,28



Sede do IPMT: Ed. Saraiva Center
R\$ 32.488.223,24



Terreno: Morada do Sol
R\$ 4.015.973,68



Terreno: Boa Esperança
R\$ 2.201.809,82



Terreno: Santa I Terreno
R\$ 2.016.639,76



Clube do IPMT
R\$ 1.240.213,82



Casa Carlotinha:
R\$ 999.670,08

Além desses 7 imóveis, há mais dois bens localizados nos loteamentos JATOBÁ I e JATOBÁ II, os quais estão em processo de regularização.

3.3. GESTÃO DA CARTEIRA CONSOLIDADA POR ATIVO - JULHO A DEZEMBRO DE 2025

IPMT

Carteira - Julho a Dezembro de 2025

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
FIDC MULTISSETORIAL MASTER III	R\$ 18.478,09	0,00%	VR	-	D - RF	R\$ -29.015,73	-61,09%	-
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 115.023.528,71	22,42%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 7.746.879,24	7,22%	0,10%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 19.196.810,21	3,74%	D+1	-	7, I "b"	R\$ 1.183.764,61	6,57%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 3.629.965,12	0,71%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 246.276,28	7,28%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 19.568.183,10	3,81%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 964.927,29	5,19%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 23.696.077,16	4,62%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 893.370,60	3,92%	0,20%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 31.597.200,22	6,16%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 2.171.613,19	7,38%	0,20%
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO ...	R\$ 2.961.673,09	0,58%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 159.758,32	5,73%	1,75%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULO...	R\$ 5.430.353,49	1,06%	D+0	15/08/30	7, I "b"	R\$ 213.286,34	4,06%	0,20%
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	R\$ 5.496.626,24	1,07%	D+0	15/05/27	7, I "b"	R\$ 313.757,90	5,92%	0,20%
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF REF...	R\$ 2.122.885,14	0,41%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 145.208,25	7,34%	0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025...	R\$ 5.298.929,42	1,03%	D+0	15/05/25	7, I "b"	R\$ 362.368,11	7,34%	0,07%
CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS...	R\$ 31.735.854,37	6,19%	D+0	15/08/26	7, I "b"	R\$ 1.788.240,63	5,91%	0,10%
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	R\$ 3.729,59	0,00%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 42,67	1,16%	0,15%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 44.685.153,52	8,71%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 3.865.913,51	4,65%	1,00%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 58.897.446,48	11,48%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 4.074.955,32	7,43%	0,20%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	R\$ 44.837.618,95	8,74%	D+1	-	7, III "a"	R\$ 2.617.362,01	6,20%	0,40%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 3.129.941,42	0,61%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 149.389,16	5,99%	0,80%
BB INSTITUCIONAL FI RF	R\$ 19.081.336,95	3,72%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 1.311.993,31	7,38%	0,20%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO ...	R\$ 2.113.326,46	0,41%	D+1	-	7, III "a"	R\$ 140.946,86	7,15%	0,49%
ITAÚ PP FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	R\$ 129.135,30	0,03%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 1.957,79	1,54%	0,05%
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 822.621,14	0,16%	VR	-	7, V "a"	R\$ 134.818,30	12,92%	-

unoapp.com.br

IPMT

Carteira - Julho a Dezembro de 2025

BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 988.123,05	0,19%	VR	-	7, V "a"	R\$ -51.361,85	-4,94%	-
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	R\$ 4.999.512,94	0,97%	D+3	-	8, I	R\$ 465.619,99	10,27%	2,00%
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMER...	R\$ 9.598.829,49	1,87%	8	-	9, II	R\$ 818.299,71	9,32%	0,93%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R\$ 2.924.953,45	0,57%	D+3	-	9, III	R\$ 416.933,34	16,62%	0,70%
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R\$ 804.114,31	0,16%	D+1	-	10, I	R\$ 55.295,44	7,38%	0,50%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	R\$ 25.322.840,46	4,94%	D+3	-	10, I	R\$ 2.202.852,97	9,53%	1,00%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MU...	R\$ 9.123.358,27	1,78%	D+3	18/07/26	10, I	R\$ 644.391,24	7,60%	1,15%
PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FU...	R\$ 3.059.096,77	0,60%	D+0	25/11/32	10, II	R\$ -86.155,80	-2,76%	-
PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FI...	R\$ 305.104,34	0,06%	4380	-	10, II	R\$ -9.124,55	-3,86%	-
KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCI...	R\$ 2.640.068,06	0,51%	D+0	23/02/35	10, II	R\$ -524.598,45	-15,06%	-
VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FI...	R\$ 1.377.620,51	0,27%	D+0	25/04/29	10, II	R\$ 163.669,21	11,74%	-
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEED...	R\$ 4.131.109,85	0,81%	D+0	26/06/34	10, II	R\$ -79.338,43	-22,15%	-
KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS FII - R...	R\$ 4.182.305,91	0,82%	VR	-	11	R\$ -41.723,36	-1,02%	1,25%
BTG HOSPITALIDADE RETORNO TOTAL R...	R\$ 4.000.005,80	0,78%	-	-	11	R\$ 0,00	0,00%	-
Total investimentos	R\$ 512.933.917,38	100.00%				R\$ 32.432.573,42	6,63%	
Disponibilidade	R\$ 1.071,35	-				-	-	
Total patrimônio	R\$ 512.934.988,73	100.00%				-	-	

3.4. ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEMESTRAL

IPMT				Enquadramentos 4.963 - Julho a Dezembro de 2025		
RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 265.761.815,86	51,81%	40,00%	63,00%	90,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	75%	R\$ 172.873.959,08	33,70%	0,00%	15,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	75%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	15%	R\$ 1.810.744,19	0,35%	0,00%	1,00%	3,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	15%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	15%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	0%	R\$ 18.478,09	0,00%			
Total Renda Fixa		R\$ 440.464.997,22	85,87%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	45%	R\$ 4.999.512,94	0,97%	0,00%	3,00%	20,00%
FI de Índices Ações - 8, II	45%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R\$ 4.999.512,94	0,97%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 9.598.829,49	1,87%	0,00%	3,00%	10,00%
FI Ações - BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 2.924.953,45	0,57%	0,00%	2,00%	10,00%

IPMT

Enquadramentos 4.963 - Julho a Dezembro de 2025

Total Investimentos no Exterior		R\$ 12.523.782,94	2,44%			
---------------------------------	--	-------------------	-------	--	--	--

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	15%	R\$ 35.250.313,04	6.87%	0,00%	9,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	10%	R\$ 11.512.999,53	2.24%	0,00%	3,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R\$ 46.763.312,57	9,12%			

FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	15%	R\$ 8.182.311,71	1.60%	0,00%	1,00%	5,00%
Total Fundos Imobiliários		R\$ 8.182.311,71	1,60%			

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			
Total Global		R\$ 512.933.917,38	100,00%			

3.5. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ALOCÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

De julho a dezembro de 2025, as aplicações financeiras das disponibilidades do IPMT se concentraram em cotas de fundos de investimento classificados como de renda fixa, referenciados ao DI (Depósito Interbancário), em IRFM (Índice de Renda Fixa de Mercado), em índices da família IMA (Índice de Mercado Anbima), além de percentual baixo em fundos de investimento de renda variável. A estratégia de alocação de recursos segue os critérios estabelecidos na legislação vigente, como a Resolução CMN nº. 4.963/21, e na Política Anual de Investimentos.

• RISCO

As operações financeiras do IPMT se concentram em operações com baixo risco de mercado, atreladas basicamente à variação de taxas de juros de um dia (CDI), assim como em aplicações vinculadas à IMA (Índice de Mercado ANBIMA). Com relação ao risco de crédito, o IPMT também atua de forma conservadora. A maior parte das aplicações (mais de 85% do montante total) são lastreadas em títulos públicos federais com baixo risco de crédito.

• RETORNO

A carteira de ativos do IPMT é avaliada mensalmente através da média ponderada do saldo dos recursos aplicados, possuindo o Instituto acesso a sistema proprietário para a confecção de relatórios, por meio do apoio de empresa especializada. Os fundos de investimento acompanham a variação das taxas de juros de curto e médio prazo praticadas pelo mercado (CDI e IRFM). É importante destacar que, conforme as diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN), a composição das aplicações do IPMT no período considerado permaneceu dentro dos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/21 e seguiu a [Política Anual de Investimentos para 2025](#), aprovada em dezembro de 2024 (e com ligeira alteração aprovada em junho/2025, no sentido de ser excluído o limite inferior de investimentos previsto na estratégia de alocação, conforme a ata da reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11 de junho).

3.6. ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS

- **ENTRADAS – RECEITA**

INGRESSOS DE RECURSOS (FLUXO FINANCEIRO)	2025 (1º semestre)	2025 (2º semestre)
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	R\$ 105.150.168,14	R\$ 105.684.010,65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 129.281.801,54	R\$ 119.990.519,63
COMPREV	R\$ 10.461.161,26	R\$ 11.157.943,15
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.658.212,74	R\$ 2.808.347,19
OUTRAS RECEITAS	R\$ 31.998.007,04	R\$ 33.461.958,99
TOTAL	R\$ 279.549.350,72	R\$ 273.102.779,61

Os valores presentes na segunda coluna da tabela acima são relativos à totalidade de entradas (receitas) durante o primeiro semestre de 2025, ao passo que os montantes apresentados na terceira coluna se referem ao segundo semestre (julho a dezembro). A linha referente a outras receitas inclui restituições, aluguéis e juros de parcelamentos. Ainda, e considerando que a presente tabela se refere ao fluxo financeiro, o rendimento de aplicações financeiras apenas considera os valores que efetivamente entraram no caixa do instituto.

- **SAÍDAS – DESPESAS**

(CUSTEIO ADMINISTRATIVO: DESPESAS COM PESSOAL, PASEP, PASSAGENS E DESPESAS EM LOCOMOÇÃO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, ETC).

DESPESAS	2025 (1º semestre)	2025 (2º semestre)
FOLHA BRUTA DE APOSENTADOS	R\$ 205.814.632,37	R\$ 249.139.370,74
FOLHA BRUTA DE PENSIONISTAS	R\$ 26.873.926,76	R\$ 31.512.521,51
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	R\$ 6.514.909,42	R\$ 6.830.255,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 239.203.468,55	R\$ 287.482.147,25

Os valores presentes na segunda coluna da tabela acima são relativos à totalidade de saídas (despesas) durante o primeiro semestre de 2025, enquanto os montantes apresentados na terceira coluna se referem ao segundo semestre (julho a dezembro).

3.7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento iniciou o ano de 2025 com dotação inicial total de R\$ 667.950.000,00, sendo empenhado o montante de R\$ 267.824.452,14 até final do mês de junho/2025, resultando em disponibilidade ao final do 1º semestre no valor de R\$ 400.125.547,86, com a importância de R\$ 281.181.305,59 empenhada no período de julho/2025 a dezembro/2025, resultando na disponibilidade de R\$ 118.944.242,27 no encerramento do 2º semestre de 2025, conforme a tabela abaixo:

SALDO DE DISPONIBILIDADES	2025 (início do exercício)	2025 (final do 1º semestre)	2025 (final do 2º semestre)	Diferença (saldo)
VALOR (R\$)	R\$ 667.950.000,00	R\$ 400.125.547,86	R\$ 281.181.305,59	R\$ 118.944.242,27

4. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS: REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

4.1. CONSELHOS

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais de Teresina rege-se, precipuamente, pelas Leis nº 2.969/2001 e Lei nº 2.970/2001 que dispõem, respectivamente, sobre a sua organização e o respectivo plano de custeio. A estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) está prevista na Lei nº 2.969/2001, compreendendo, entre outros, a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos. O escopo de atuação e competência de cada um desses órgãos está previsto na legislação pertinente e nos respectivos Regimentos Internos.

Os dirigentes do IPMT devem cumprir os requisitos expressos no artigo 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Vejamos o que expressa a referida norma:

“Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio

de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. “Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.”

Nesse sentido, destaca-se que todos os dirigentes possuem formação de nível superior, apresentaram as certidões negativas criminais e declaração de não incidência nas situações de inelegibilidade previstas na Lei Complementar 64/1990 e comprovação de experiência profissional, sendo que o Presidente e os Diretores do Instituto obtiveram, em 2025, as certificações profissionais para exercício da atividade de Dirigente de Regime Próprio de Previdência Social (vide certificados disponíveis em <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/3-1-2-certificacao-dos-dirigentes-e-membros-dos-conselhos/>).

4.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA - IPMT

Em respeito ao que expressa o Título VIII, Capítulo II, da Lei nº 2.969/2001, o Conselho de Administração (CA) é órgão colegiado superior de gestão deliberativa, de composição paritária e integrado por oito conselheiros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre pessoas com formação superior e de reconhecida capacidade em seguridade, administração, economia, finanças ou Direito, que se reunirão em 1 (uma) sessão ordinária mensal em calendário aprovado pelo Conselho previamente e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo seu Presidente, em comunicação feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

No segundo semestre de 2025, as reuniões do Conselho ocorreram presencialmente, na sala de reuniões do IPMT. Em obediência ao princípio constitucional da publicidade e como forma de dar transparência às atividades do CA, essas reuniões são registradas em atas e divulgadas no site do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/conselho-deliberativo/>), com o propósito de facilitar o controle social e fortalecer a imagem institucional perante a sociedade. As principais deliberações do Conselho de Administração do IPMT, no segundo semestre de 2025, versaram sobre:

- Apresentação dos resultados da auditoria ISO 9001;
- Apresentação e aprovação do novo Regimento Interno do IPMT;

- Apresentação do Relatório da Ouvidoria do IPMT;
- Deliberação e análise de estratégias para o equacionamento do déficit atuarial do IPMT;
- Apresentação dos resultados e do relatório da auditoria do Programa Pró-Gestão RPPS;
- Apresentação, análise e deliberação da Política de Investimentos do IPMT para o exercício de 2026;
- Apresentação e aprovação da adesão do IPMT ao Programa de Regularidade Previdenciária.

4.3. CONSELHO FISCAL - CONFIS - IPMT

Em respeito ao que expressa o Título VIII, Capítulo IV, da Lei nº 2.969/2001, o Conselho Fiscal (CONFIS) é órgão de fiscalização do IPMT, cuja competência é fiscalizar a gestão econômico-financeira e o cumprimento das metas atuariais aprovadas. O Conselho é composto por seis membros, sendo três escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dois escolhidos pelo Conselho de Administração do IPMT e um representante dos servidores inativos e pensionistas, eleito pelos servidores públicos. Todos os membros do Conselho Fiscal deverão possuir nível de escolaridade superior, pelo menos 3 (três) anos de efetivo exercício como servidor municipal, notório saber em Orçamento e Finanças Públicas, Direito Público e Atuária, cumulativamente ou não, bem como experiência em RPPS. As reuniões do Conselho ocorrem mensalmente, em sessões ordinárias, ou em outra periodicidade, nas sessões extraordinárias.

No segundo semestre do ano de 2025, as reuniões do Conselho Fiscal ocorreram na modalidade presencial, na sala de reuniões do IPMT. Em obediência ao princípio constitucional da publicidade e como forma de dar transparência as atividades do CONFIS, essas reuniões são registradas em atas e divulgadas no site do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/conselho-fiscal/>), também com o propósito de facilitar o controle social e fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

As principais deliberações do CONFIS, concernentes ao segundo semestre de 2025, versaram sobre:

- Análise dos investimentos e da arrecadação de receitas, despesas e parcelamentos de débitos referentes aos meses de abril a outubro de 2025;
- Acompanhamento da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho Anual do Conselho;
- Análise dos processos administrativos referentes a compras, contratos, licitações, registros contábeis, controles patrimoniais e demais atividades de natureza econômico-financeira relativas aos meses de abril a outubro de 2025;

- Discussão sobre a depreciação e o inventário dos bens patrimoniais;
- Deliberação e aprovação das contas dos meses de abril a outubro de 2025;
- Apresentação do Relatório Atuarial de 2025 (data-base em 31 de dezembro de 2024);
- Realização da contagem e inspeção física, por amostragem, dos itens que compõem o estoque do IPMT;
- Apreciação dos documentos anuais do exercício de 2025.

4.4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINV

Em consonância ao que expressa o Título VIII, Capítulo II, da Lei nº 2.969/2001, o Comitê de Investimentos do IPMT (COINV), conforme previsão legal, é órgão auxiliar do Conselho de Administração, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento conforme as previsões constantes na legislação federal. O COINV, coordenado pelo Diretor de Investimentos do IPMT, é composto por 7 (sete) membros que reunir-se-ão com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros e para a apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos. Destaca-se que, em consonância ao regramento vigente, todos os membros do COINV atualmente detêm as certificações profissionais mínimas exigidas a nível federal dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No segundo semestre do ano de 2025, as reuniões do Comitê ocorreram na modalidade presencial na sede do IPMT. Em obediência ao princípio constitucional da publicidade e como forma de dar transparência às atividades do COINV, essas reuniões são registradas em atas e divulgadas no site do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/comite-de-investimentos/>), com o propósito de facilitar o controle social e fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

As principais deliberações do COINV - IPMT concernentes ao segundo semestre de 2025 versaram sobre:

- Apresentação e análise do panorama econômico atual (nos meses de julho a novembro), comentários e análises acerca dos investimentos do IPMT e possíveis realocações na carteira, além de aprovação dos relatórios mensais de investimentos referentes aos meses de julho a novembro;
- Apresentação e deliberação sobre a aplicação de recursos, bem como sobre a renovação do credenciamento das instituições financeiras vinculadas ao IPMT;
- Acompanhamento do fluxo de caixa e das receitas e despesas do IPMT;
- Discussão sobre os impactos da aprovação da PEC nº 66/2023 (EC 136/2025);
- Elaboração, discussão e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026;

- Deliberação sobre a transição normativa entre a Resolução CMN nº 4.963 e a Resolução CMN nº 5.272/2025, que estabelece novas regras para os investimentos dos RPPS, com vigência a partir de fevereiro de 2026.

5. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

5.1. GESTÃO DE PESSOAL

O IPMT, ao final de dezembro de 2025, conta com aproximadamente 120 colaboradores vinculados à previdência, entre servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e cedidos, conforme estimativa abaixo:

QUADRO DE PESSOAL	
TERCEIRIZADOS	EFETIVOS DO IPMT
MUTUAL - 36	12
SERVAZ - 10	EFETIVOS CEDIDOS E QUE POSSUEM CARGO EM COMISSÃO
CET SEG SEGURANÇA - 03	19
TOTAL: 49	EFETIVOS CEDIDOS QUE NÃO POSSUEM CARGO EM COMISSÃO
	07
	SOMENTE COMMISSIONADOS
	18
	ESTAGIÁRIOS
	15
	TOTAL: 71
120 COLABORADORES DA PREVIDÊNCIA (ESTIMATIVA)	

5.1.1. PRIMEIRO CONCURSO PÚBLICO DO IPMT

Com o propósito de garantir a equidade e a isonomia, além de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência, o IPMT deu início formal, em 2023, ao concurso público para nomeações imediatas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso, a serem preenchidas conforme critérios de conveniência e oportunidade. A realização do concurso, homologado em 02/07/2024, além de atender às necessidades do Instituto, configura forma democrática de ingresso no serviço público, configurando-se como mais uma forma de melhoria da imagem institucional do IPMT. Dando continuidade a esse processo de fortalecimento do quadro funcional, no segundo semestre de 2025, foram realizadas 06 novas nomeações de servidores.

O edital que deu abertura ao primeiro concurso público da história do IPMT foi lançado no dia 03 de Agosto de 2023 e contou com os seguintes cargos/especialidades e vagas (e cadastro de reserva):

Cargo/Especialidade	Total de vagas (listagem geral + cotas)	Cadastro de Reserva a candidatos com deficiência	Vagas (Cadastro Reserva)
Analista Previdenciário – Especialidade Administração	01	03	15
Analista Previdenciário – Especialidade Administrativa	02	06	30
Analista Previdenciário – Especialidade Arquivologia	01	03	15
Analista Previdenciário – Especialidade Ciências Atuariais	01	06	30
Analista Previdenciário – Especialidade Contabilidade	01	03	15
Analista Previdenciário – Especialidade Direito	02	06	30
Analista Previdenciário – Especialidade Economia	01	03	15
Analista Previdenciário – Especialidade Psicologia	01	03	15
Analista Previdenciário – Especialidade Serviço Social	02	06	30
Analista Previdenciário – Especialidade TI	01	06	30

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2025:

RECEITAS ARRECADADAS	
Competência	Receitas Arrecadadas
Julho	R\$ 43.717.064,12
Agosto	R\$ 43.645.418,78
Setembro	R\$ 41.884.579,79
Outubro	R\$ 45.667.266,02
Novembro	R\$ 43.857.535,70
Dezembro	R\$ 54.330.915,20
TOTAL	R\$ 273.102.779,61

DESPESAS EMPENHADAS	
Competência	Despesas Empenhadas
Julho	R\$ 60.574.426,28
Agosto	R\$ 40.356.378,60
Setembro	R\$ 40.691.662,88
Outubro	R\$ 40.783.576,72
Novembro	R\$ 60.703.247,08
Dezembro	R\$ 39.483.473,28
TOTAL	R\$ 282.592.764,84

Cabe ressaltar que, em virtude do décimo terceiro salário, a receita arrecadada no período corresponde a seis competências, enquanto as despesas empenhadas referem-se a sete competências.

6.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No segundo semestre do ano de 2025, podemos observar que o IPMT obteve um superávit orçamentário de R\$ 33.433.987,29 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme se depreende da tabela abaixo:

Descrição	Valor
Receita Acumulada	R\$ 582.439.745,02
Despesa Empenhada Acumulada	R\$ 549.005.757,73
Superávit Orçamentário	R\$ 33.433.987,29

7. GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

No segundo semestre de 2025, constatou-se a existência de ao menos 39 (trinta e nove) contratos vigentes, considerando a data base de 31/12/2025. Quanto aos contratos firmados no segundo semestre de 2025, até a data supracitada, foram 15 (quinze). Dentre esses 15 (quinze) contratos estão: 02 (dois) processos feitos por meio de dispensa de licitação; 02 (dois) processos celebrados por meio de inexigibilidade de licitações e 11 (onze) processos feitos por meio de intenção de registro de preços/pregão eletrônico.

7.1 DOS CONTRATOS VIGENTES

Contrato	Nº do Processo	Vigência	Modalidade	Fundamen- tação Legal	Objeto	Valor	Empresa	CNPJ
20/2021	00041.001236/ 2025-20	22/06/2026	Adesão ARP	Lei nº 8.666/93	Serviços de vigilância desarmada	R\$ 179.300,52	Cet Seg Segurança Desarmada	08.644.690/0001- 23
26/2021	00041.006048/ 2025-76	16/07/2026	Dispensa de licitação: Art. 24, X	Lei nº 8.666/93	Aluguel Casa Carlotinha	R\$ 91.842,60	Casa da Cultura (Fundação)	10.332.617/0001- 68
32/2021	00041.002124/ 2025-03	20/03/2026	Adesão ARP nº 004/2020 PE nº 02/2020 ALEPI	Lei nº 8.666/93	Locação de Mão de Obra	R\$ 642.644,40	Mutual Serviços e Limpeza	10.659.927/0001- 91
33/2021	00041.002125/ 2025-73	20/03/2026	Adesão ARP nº 005/2020 PE nº 02/2020 ALEPI	Lei nº 8.666/93	Locação de Mão de Obra	R\$ 411.814,32	Mutual Serviços e Limpeza	10.659.927/0001- 91
34/2021	00041.002128/ 2025-89	20/03/2026	Adesão ARP nº 15/2020 PE nº 02/2020 ALEPI	Lei nº 8.666/93	Locação de Mão de Obra	R\$ 1.916.645,62	Mutual Serviços e Limpeza	10.659.927/0001- 91
35/2021	00041.002129/ 2025-62	20/03/2026	Adesão ARP nº 014/2020 PE nº 02/2020 ALEPI	Lei nº 8.666/93	Locação de Mão de Obra	R\$ 1.794.515,17	Mutual Serviços e Limpeza	10.659.927/0001- 91
47/2022	00041.002180/ 2025-43	19/04/2026	Adesão ARP nº 04/2020 e 06/2020 PE nº 02/ 2020 ALEPI	Lei nº 8.666/93	Locação de Mão de Obra	R\$ 1.543.659,00	SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Ltda	10.013.974/0001- 63
4017/2022	00041.007910/ 2025-48	18/01/2027	Inexigibilidade	Lei nº 8.666/93	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI)	Variável conforme franquia mensal	DATA PREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência	42.422.253/0001- 01
jan/23	00041.011089/ 2025-60	12/01/2027	Ata de Registro de Preços nº 048/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 081/2022 – SEMA/PMT	Lei nº 8.666/93	Locação de Veículos automotores com motorista	R\$ 129.600,00	Araújo e Borges Turismo Ltda	09.269.703/0001- 94
mar/23	00041.007726/ 2024-72	24/01/2026	Pregão Eletrônico nº 01/2022 - IPMT	Lei nº 8.666/93	Serviços de assessoria e	R\$ 117.327,48	Matias e Leitão Consultores	14.813.501/0001- 00

					consultoria em investimentos		Associados Ltda	
abr/23	00041.007728/ 2024-18	22/01/2027	Dispensa em Razão do Valor	Lei nº 8.666/93	Manutenção preventiva e corretiva em centrais e ramais telefônicos	R\$ 8.880,00	Forted Telecomunicações Ltda	06.699.342/0001-28
set/23	00041.002489/ 2025-42	19/03/2026	Ata de Registro de Preços nº 010/2023 Pregão Eletrônico SRP nº 120/22 -2R- IPMT/PMT	Lei nº 8.666/93	Fornecimento de Licença de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	R\$ 889.793,25	Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda	00.059.307/0001-68
15/2023	00041.003090/ 2025-14	20/07/2026	Dispensa em Razão do Valor nº 07/23	Lei nº 8.666/93	Prestação de serviços de internet para fornecer um link de internet dedicado com velocidade mínima de 200Mb	R\$ 11.208,00	Ip2tel Serviços de Comunicação	17.493.657/0001-30
39/2023	00041.007231/ 2025-48	29/11/2026	Dispensa de Licitação em Razão do Valor	Lei nº 8.666/93	Aquisição de carimbos, chaves, encadernação.	R\$ 14.350,00	L. M. Aquino Melo - ME	04.468.727/0001-59
41/2023	00041.007224/ 2025-43	29/11/2026	Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023/CLC/DPE/PI	Lei nº 8.666/93	Manutenção de aparelhos de ar condicionado tipo split, bebedouro, frigobar e geladeira, bem como para a instalação, desinstalação e substituição de aparelhos de ar condicionado (tipo split)	R\$ 570.707,59	JP Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda	07.417.938/0001-50
mar/24	00041.000382/ 2025-89	09/02/2026	Pregão Eletrônico nº 001/2023 – SRP – IMEPI Ata de Registro de Preços nº 001/2023	Lei nº 8.666/93	Manutenção Predial Sede	R\$ 2.000.000,00	Pavcon Construtora Ltda	15.747.692/0001-03

mai/24	00041.000226/ 2025-33	12/03/2026	Dispensa em Razão do Valor nº 03/2024	Lei nº 14.133/21	Locação e Manutenção de Impressoras	R\$ 62.640,00	Realjet Informática	09.558.001/0001- 20
out/24	00041.002477/ 2024-78	04/11/2027	Dispensa nº 10/24	Lei nº14.133/21	Pró-Gestão Nível III	R\$ 37.450,00	Instituto Totum	51.420.218/0001- 36
nov/24	00041.002334/ 2025-56	04/06/2027	Dispensa nº 06/2024	Lei nº 14.133/21	SIRC – DATAPREV S.A.	R\$ 60.824,64	DATAPREV S.A. - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência	42.422.253/0001- 01
jan/25	00041.000406/ 2025-23	13/03/2027	Inexigibilidade nº 01/2025	Lei nº 14.133/21	Locação de Imóvel para Estacionamento	R\$ 48.600,00	Kng Imóveis Ltda	01.620.592/0001- 07
abr/25	00041.000681/ 2025-67	19/05/2026	Dispensa, Art 75, II	Lei nº 14.133/21	Manutenção de Elevadores	R\$ 10.800,00	Tecnel Elevadores	07.677.279/0001- 91
mai/25	00041.002753/ 2025-92	04/06/2026	Dispensa em Razão do Valor nº 05/2025	Lei nº 14.133/21	Controle de Pragas	R\$ 4.670,46	Maranata Serviços E Manutenção	05.356.362/0001- 33
jun/25	00041.003176/ 2025-20	17/11/2026	Dispensa em Razão do Valor nº 06/2025	Lei nº 14.133/21	Agenciamento de Estagiários	R\$ 18.600,00	CIEE	61.600.839/0001- 55
jul/25	00041.004401/ 2025-22	09/06/2027	Pregão ARP nº 010/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de Água Mineral	R\$ 33.048,00	Lais G de Sousa Ltda	39.853.645/0001- 02
ago/25	00041.004533/ 2025-47	09/06/2026	Pregão nº 90006/2025 Adesão nº 011/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de Açúcar e copos 50 ml	R\$ 6.491,00	E Pacheco Lopes Filho Ltda	45.167.140/0001- 97
set/25	00041.004533/ 2025-47	09/06/2026	Pregão nº 90006/2025 Adesão ARP nº 012/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de Café 250g	R\$ 17.490,00	JP & Topmed Ltda	31.058.074/0001- 02
out/25	00041.004533/ 2025-47	09/06/2026	Pregão nº 90006/2025 Adesão ARP nº 013/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de Copo Descartável 150ml	R\$ 8.500,00	Lais G de Sousa Ltda	39.853.645/0001- 02
nov/25	00041.006657/ 2025-26	04/11/2026	Pregão nº 90007/2025 ARP nº 029/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 5.009,40	VIP Distribuidora Ltda	28.829.259/0001- 69
dez/25	00041.006657/ 2025-26	30/10/2026	Pregão nº 90007/2025 ARP nº 031/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de material de limpeza e higiene	R\$ 12.846,03	Lais G de Sousa Ltda	39.853.645/0001- 02
13/2025	00041.006657/ 2025-26	06/11/2026	Pregão nº 90007/2025 ARP nº 015/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de material de limpeza e higiene	R\$ 4.152,37	Pacheco Lopes Filho Ltda	45.167.140/0001- 97
14/2025	00041.006657/ 2025-26	30/10/2026	Pregão nº 90007/2025	Lei nº	Aquisição de material	R\$ 1.797,48	Eduardo Miranda	57.868.636/0001-



	2025-26		ARP nº /2025	14.133/21	de limpeza e higiene		Lopes Ltda	77
15/2025	00041.006657/ 2025-26	03/11/2026	Pregão nº 90007/2025 – ARP nº 020/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 2.377,00	Mateus Barbosa de Morais	50.171.371/0001- 04
16/2025	00041.006657/ 2025-26	03/11/2026	Pregão nº 90007/2025 – ARP nº 021/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 1.278,80	J P & Topmed Comercial Ltda	31.058.074/0001- 02
17/2025	00041.006657/ 2025-26	02/11/2026	Pregão nº 90007/2025 – ARP nº 022/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 274,05	Proteggere Ind. Com. de Epi's Eireli	12.670.981/0001- 63
18/2025	00041.006657/ 2025-26	30/10/2026	Pregão nº 90007/2025 – ARP nº 023/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 645,31	E A Araujo Distribuidora	42.771.150/0001- 49
19/2025	00041.006657/ 2025-26	04/11/2026	Pregão nº 90007/2025 – ARP nº 024/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 340,00	Antonia Dinair Lima e Silva	52.369.074/0001- 01
20/2025	00041.006657/ 2025-26	04/11/2026	Pregão nº 90007/2025 – ARP nº 025/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 216,72	Comercial EJM Medservice Ltda	13.395.341/0001- 55
22/2025	00041.007877/ 2025-66	27/11/2026	Dispensa em Razão do Valor nº 08/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de lanches	R\$ 30.163,61	Amor e Sabor Bolos e Salgados	44.865.072/0001- 77
23/2025	00041.010045/ 2025-21	02/12/2026	Pregão nº 90009/2025 -ARP nº 027/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de materiais de expediente	R\$ 18.547,40	E Pacheco Lopes Filho Ltda	45.167.140/0001- 97

7.2. DOS CONTRATOS FIRMADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

7.2.1 DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO

No segundo semestre de 2025 foram formalizadas duas contratações que tiveram como fundamento dispensa de licitação, em algumas das hipóteses previstas no artigo 75 da Lei nº 14.133/21. As contratações em apreço totalizaram R\$ 48.763,61 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO							
Contrato	Nº do Processo	Data de Assinatura	Fundamentação Legal	Objeto	Valor	Empresa	CNPJ
06/2025	00041.003176/2025-20	01/11/2025	Lei nº 14.133/21	Contratação de empresa especializada no agenciamento de estagiários	R\$ 18.600,00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0001-55
22/2025	00041.007877/2025-66	28/11/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de lanches	R\$ 30.163,61	AMOR E SABOR BOLOS E SALGADOS	44.865.072/0001-77

7.2.2 DAS INEXIGIBILIDADES

No período em análise, foram firmadas duas contratações com fundamento na inexigibilidade para realização de licitação, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO							
Contrato	Nº do Processo	Data de Assinatura	Fundamentação Legal	Objeto	Valor	Empresa	CNPJ
Nota de Empenho nº 1109	00041.007805/2025-70	02/09/2025	Lei nº 14.133/21	3º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS - 3 e 4 de setembro, Brasília, DF	R\$ 3.000,00	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM	29.184.280/0001-17
Nota de Empenho nº 1373	00041.007965/2025-18	06/11/2025	Lei nº 14.133/21	Renovação da Filiação do IPMT à ABIPEM	R\$ 3.500,00	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM	29.184.280/0001-17

7.2.3 DAS ADESÕES ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS / PREGÃO ELETRÔNICO

Ao longo do segundo semestre de 2025 foram firmados 11 (onze) contratos que tiveram como fundamento a intenção de registro de preços / pregão eletrônico, totalizando R\$ 47.484,56 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

INTENÇÕES DE REGISTROS DE PREÇOS / PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato	Nº do Processo	Data de Assinatura	Fundamentação Legal	Objeto	Valor	Empresa	CNPJ
11/2025	00041.006657/2025-26	05/11/2025	Pregão nº 90007/2025 ARP nº 029/2025 (Lei nº 14.133/21)	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 5.009,40	Vip Distribuidora Ltda	28.829.259/0001-69
12/2025	00041.006657/2025-26	31/10/2025	Pregão nº 90007/2025 ARP nº 031/2025 (Lei nº 14.133/21)	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 12.846,03	Lais G de Sousa Ltda	39.853.645/0001-02
13/2025	00041.006657/2025-26	07/11/2025	Pregão nº 90007/2025 ARP nº 015/2025 (Lei nº 14.133/21)	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 4.152,37	E Pacheco Lopes Filho Ltda	45.167.140/0001-97
14/2025	00041.006657/2025-26	31/10/2025	Pregão nº 90007/2025 ARP nº 016/2025 (Lei nº 14.133/21)	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 1.797,48	Eduardo Miranda Lopes Ltda	57.868.636/0001-77
15/2025	00041.006657/2025-26	04/11/2025	Pregão nº 90007/2025 - ARP nº 020/2025 (Lei nº 14.133/21)	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 2.377,00	Mateus Barbosa de Moraes	50.171.371/0001-04
16/2025	00041.006657/2025-26	04/11/2025	Pregão nº 90007/2025 - ARP nº 021/2025 (Lei nº 14.133/21)	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 1.278,80	J P & Topmed Comercial Ltda	31.058.074/0001-02
17/2025	00041.006657/2025-26	03/11/2025	Pregão nº 90007/2025 - ARP nº 022/2025 (Lei nº 14.133/21)	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 274,05	Proteggere Ind. Com. de EPI's Eireli	12.670.981/0001-63
18/2025	00041.006657/2025-26	31/10/2025	Pregão nº 90007/2025 - ARP nº 023/2025 (Lei nº 14.133/21)	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 645,31	E A Araujo Distribuidora	42.771.150/0001- 49
19/2025	00041.006657/2025-26	05/11/2025	Pregão nº 90007/2025 - ARP nº 024/2025 (Lei nº 14.133/21)	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 340,00	Antonia Dinair Lima e Silva	52.369.074/0001-01
20/2025	00041.006657/2025-26	05/11/2025	Pregão nº 90007/2025 - ARP nº 025/2025 (Lei nº 14.133/21)	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha	R\$ 216,72	Comercial EJM Medservice Ltda	13.395.341/0001-55
23/2025	00041.010045/2025-21	03/12/2025	Pregão nº 90009/2025 - ARP nº 027/2025 (Lei nº 14.133/21)	Aquisição de materiais de expediente	R\$ 18.547,40	E Pacheco Lopes Filho Ltda	45.167.140/0001-97

8. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município é exercido pelos Poderes Executivo e Legislativo, com fundamento nos artigos 31, 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988. A atividade do Controle Interno dos RPPS, além de constituir-se em exigência legal, possui grande relevância para o acompanhamento e melhoria da gestão pública.

Nesse contexto, destaca-se o papel fundamental dos órgãos fiscalizadores no fortalecimento do Controle Interno dos RPPS, garantindo uma gestão previdenciária sólida, sustentável e aderente às normas. A atuação desses órgãos proporciona uma fiscalização contínua dos processos e serviços executados pelo IPMT, tanto sob o aspecto operacional quanto no cumprimento das exigências legais. O Controle Interno também desempenha a função de autoavaliação da Administração, voltando-se para três aspectos essenciais: Gerencial, analisando a eficiência, efetividade e economicidade; Programático, verificando a eficácia e a convergência com os objetivos institucionais; e Administrativo-Legal, assegurando a conformidade com as normas vigentes.

Como instrumento de fortalecimento da governança e do controle institucional, destaca-se que a Controladoria do IPMT realiza a gestão de documentos relacionados ao Pró-Gestão RPPS, programa de certificação que reconhece as boas práticas de gestão, por meio de avaliação externa realizada por entidades credenciadas. A certificação avalia os processos e atividades organizacionais com foco em três dimensões principais: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, é classificada em quatro níveis de aderência e possui validade de até três anos. Assim, o IPMT demonstra seu compromisso com a melhoria contínua da gestão previdenciária, ao obter a certificação no nível I do Pró-Gestão RPPS em 20/01/2023 e alcançar o nível III em 31/10/2024, tendo logrado êxito na auditoria de supervisão para a manutenção do nível III, realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2025.

➤ **Produção de documentos**

- Sistematização de informações e confecção do relatório trimestral de controles internos e do Relatório Semestral de Governança Corporativa;
- Análise acerca dos processos de pagamentos do IPMT;
- Elaboração de pareceres técnicos nos processos de repactuações, aditivos contratuais e manifestações diversas, quando solicitado;

- Análise dos procedimentos de contratações, seja por licitação ou contratação direta;
- Auxílio na elaboração e revisão de diversos manuais de procedimentos do IPMT.

➤ **Documentos internos** – memorandos/ofícios para solicitação dos seguintes serviços:

- Auxílio e suporte no levantamento de cursos, capacitações e treinamentos;
- Estudo de normas e procedimentos para fins de controle de legalidade;
- Análise e parecer nos processos de concessão de suprimentos de fundos;
- Verificação e resposta a diversas questões apontadas pelo Conselho Fiscal;
- Controle da documentação e suporte aos setores responsáveis com vistas à obtenção e manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS (atualmente no nível III de aderência);
- Solicitação e controle de férias e licenças dos servidores lotados na Controladoria;
- Verificação e resolução de pendências com vistas à renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

O Decreto nº 26.155, de 24 de abril de 2024, regulamentou a atuação do controle interno nas contratações públicas na Administração Municipal direta, autárquica e fundacional. De acordo com o referido Decreto, a atuação do Sistema de Controle Interno das entidades da Administração direta, autárquica e fundacional que possuem controle interno deve ocorrer em colaboração com o Órgão Central de Controle Interno (qual seja, a Controladoria Geral do Município de Teresina), tendo sido estipulado um limite de alçada de 1 (um) milhão de reais para contratações.

9. JURÍDICO (ASS-JUR)

Dentre as funções realizadas pela Assessoria Jurídica do IPMT (ASSJUR-IPMT) estão a análise e emissão de pareceres acerca dos pedidos de natureza previdenciária, processos administrativos em geral e demais consultas no âmbito do IPMT; orientação previdenciária e atendimento aos servidores/segurados; desempenho de outras atividades similares no âmbito de sua competência institucional. A ASSJUR-IPMT analisa as demandas principalmente através de duas plataformas: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Sistema Previdenciário (SisPrev), esta última implantada em outubro de 2023. De acordo com o último relatório elaborado pela ASSJUR-IPMT, no interregno entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2025 foram emitidas 213 manifestações jurídicas, a saber

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO – JULHO/2025	
Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	10

Pensão	08
Revisões de benefícios	01
Restituições	--
Total	19

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO – AGOSTO/2025

Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	47
Pensão	14
Revisões de benefícios	04
Restituições	--
Total	65

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO - SETEMBRO/2025

Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	40
Pensão	07
Revisões de benefícios	08
Restituições	--
Total	55

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO – OUTUBRO/2025

Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	13
Pensão	06
Revisões de benefícios	10
Restituições	01
Total	30

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO - NOVEMBRO/2025

Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	19
Pensão	07
Revisões de benefícios	01

Restituições	--
Total	27

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO - DEZEMBRO/2025	
Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	12
Pensão	03
Revisões de benefícios	02
Restituições	--
Total	17

10. CANAIS DE ATENDIMENTO

10.1 OUVIDORIA

Em conformidade com a Lei nº 13.460/2017, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, a Ouvidoria é definida como uma instância de controle e participação social. Sua responsabilidade é tratar reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relacionados aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, com o objetivo de aprimorar a gestão pública.

A Ouvidoria valoriza a participação do cidadão e do servidor público ao acolher opiniões, sugestões, reclamações e problemas apresentados em relação ao órgão. Seu propósito é assegurar os direitos dos usuários e concretizá-los, promovendo soluções fundamentadas nos princípios da eficiência, ética e transparência nas relações e demandas apresentadas.

Além disso, ao incentivar a participação social e fortalecer o controle sobre as instituições públicas, a Ouvidoria do IPMT desempenha um papel essencial na proteção e promoção dos direitos dos cidadãos. Por meio do diálogo e da prestação de contas, a Ouvidoria facilita o acesso à Administração Pública Municipal, como estabelecido no § 3º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, especialmente no que diz respeito ao acesso às informações sobre atos de governo e registros administrativos.

Essa participação social, viabilizada pela Ouvidoria, contribui para reforçar a imagem institucional do IPMT perante a população, promovendo uma gestão mais transparente, ética e eficiente.

10.1.1 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA:

- Atuar no pós-atendimento, na mediação de conflitos entre o cidadão e a instituição, procurando personalizar o atendimento ao demandante;
- Avaliar a procedência das solicitações, encaminhando-as aos setores competentes para a devida apreciação e resposta;
- Cobrar soluções dos setores competentes;
- Acompanhar as providências adotadas;
- Dar o devido retorno ao interessado de forma ágil e desburocratizada;
- Auxiliar a Instituição no exercício da autocrítica e da reflexão;
- Mapear e localizar eventuais falhas nos procedimentos internos da instituição;
- Propor a adoção de providências ou medidas para soluções de problemas, quando necessário;
- Garantir o acesso à informação como um direito humano fundamental.

10.1.2 CLASSIFICAÇÕES DAS MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

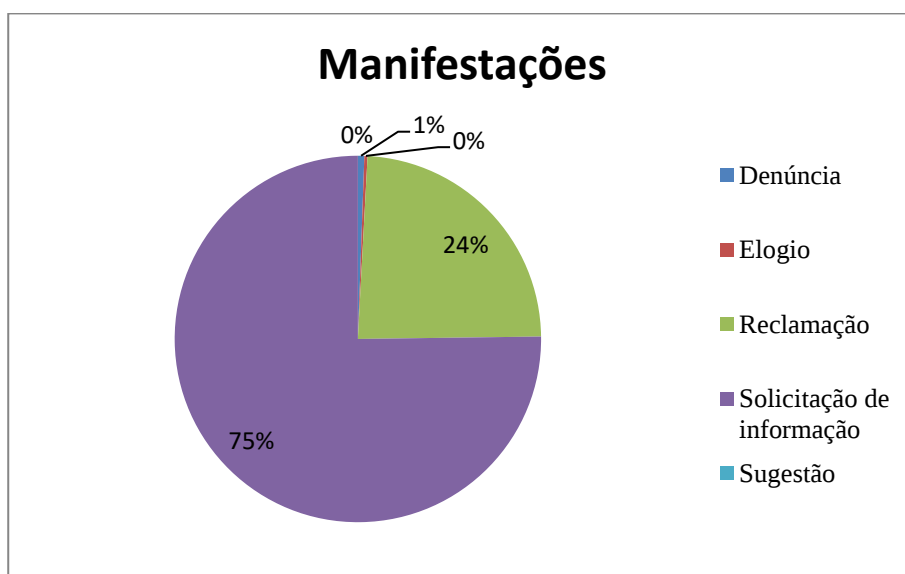
- **INFORMAÇÃO:** solicitação de alguma referência (endereço, nome de responsável, atendimento, horário, etc).
- **SUGESTÃO:** ideias, propostas de mudança;
- **RECLAMAÇÃO:** queixas, manifestações de desagrado, protestos, reivindicações;
- **DENÚNCIA:** dar a conhecer uma contravenção ou ato de caráter ilegal;
- **ELOGIO:** referência de agrado, louvor, em relação ao atendimento recebido ou situações observadas ou vivenciadas.

QUANTO À IDENTIFICAÇÃO AS MANIFESTAÇÕES PODEM SER:

- **ABERTAS:** seus dados ficarão disponíveis durante a tramitação da manifestação, permitindo maior agilidade na apuração dos fatos;
- **SIGILOSAS:** seus dados ficarão disponíveis somente para a Ouvidoria, mantendo-se sigilo durante a tramitação da manifestação;
- **ANÔNIMAS:** não há necessidade de identificação do manifestante. Entretanto este tipo de manifestação pode dificultar ou mesmo inviabilizar a apuração dos fatos alegados.

10.1.3 ATENDIMENTOS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

Ao longo do segundo semestre de 2025, a Ouvidoria do IPMT registrou 355 protocolos de atendimento (incluindo solicitações relativas à assistência), por meio de e-mails, WhatsApp, ligações, atendimentos presenciais, mídias sociais e formulários eletrônicos. Os Relatórios das atividades da Ouvidoria constam no site do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/ouvidoria-4/>), ao passo que o gráfico a seguir apresenta uma síntese dessas informações:



Especificações referentes às demandas:

- 14 e-mails;
- 75 demandas nas mídias sociais; (Instagram).
- 14 demandas presenciais.
- 224 mensagens via Whatsapp
- 28 ligações (Central/Telefone Ouvidoria).

ASSUNTOS MAIS SOLICITADOS:

- Prova de vida;
- Previsão da remuneração dos aposentados/pensionistas (tabela de pagamento);
- Suspensão do benefício por não realização da Prova de Vida;
- Sistema fora do ar;
- Previsão da 1ª parcela do 13º salário;
- Certidão de Tempo de Contribuição (CTC);
- Contracheque de aposentados e/ou pensionistas;
- Informações sobre processos de aposentadorias;
- Informações sobre Pensão por Morte.

Por fim, o serviço de Ouvidoria IPMT disponibiliza aos usuários os seguintes canais para atendimento:

- Canal de comunicação no modelo “Fale conosco”: vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/ouvidoria/> ;
- Presencial por agendamentos;

- Por mensagem de texto no Whatsapp: (86) 99423-7156;
- Por atualizações das redes sociais (instagram @ipmt.teresina);
- Através do e-mail: ouvidoriaipmt@gmail.com.

CONCLUSÃO

O presente Relatório de Governança Corporativa consolida a prestação de contas da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) relativa ao 2º semestre de 2025, pautando-se pelos princípios de transparência, equidade, planejamento e responsabilidade social.

A robustez da governança foi estabelecida ao longo do semestre pela atuação diligente dos órgãos colegiados, com a realização com a realização de 7 reuniões do Conselho de Administração, 15 do Conselho Fiscal e 8 do Comitê de Investimentos, todas devidamente registradas em ata e disponibilizadas no [site do IPMT](#). Ainda, foram mantidas as certificações da Qualidade (ISO 9001) e do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão), no Nível III de aderência, evidenciando a adoção e manutenção de boas práticas administrativas.

Dessa forma, o presente Relatório de Governança Corporativa consolida a prestação de contas, transparência e gestão responsável do IPMT, reafirmando a visão da instituição em ser reconhecida como uma instituição de Previdência Social de excelência na prática de gestão pública, com participação, compromisso e respeito aos servidores ativos, aposentados e pensionistas.